



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 752 DE 13 DE JUNHO DE 1978.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VI-
GENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$.
20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A autorização concedida pela Lei nº 1.343 ,
de 13 de junho de 1978,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica suplementada na Contabilidade Municipal, nos termos
da Lei nº 1343, de 13 de junho de 1978, a dotação orça-
mentária abaixo discriminada:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

03080302.20 - 02. Despesas Variáveis ... Cr\$. 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 2º - A presente Suplementação será coberta com recursos prove-
nientes da seguinte anulação:

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.1 Administração

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0 Material Permanente

08070212.28 - Máquina de escrever, somar,
escrivantina, cadeira, mesa e armário .. Cr\$. 17.000,00

7.10 Corporação Musical Maestro "João Andreotti"

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1 Pessoal Civil

08482472.46 - 01. Vencimentos e
vantagens fixas Cr\$. 3.000,00

- segue -



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

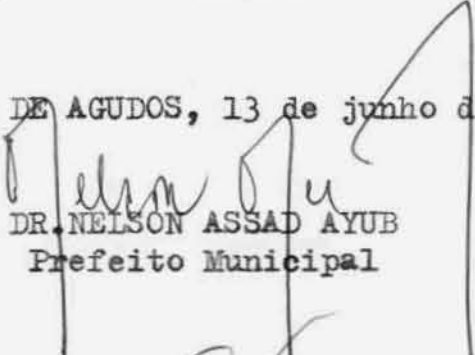
ar/

DECRETO Nº 752 DE 13 DE JUNHO DE 1978. - 02

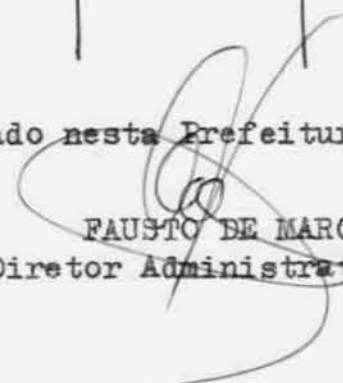
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$. 20.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 13 de junho de 1978.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo